



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Indicação nº 056
Data 17/13

14 MAR 2012
Saluz
Assinatura

Indicação nº: 06 /2012

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Silvio Abreu Daflon, que através do seu setor competente viabilize a construção de um Refeitório, para atender os servidores públicos da Prefeitura Municipal.

Justificativa:

Encaminho essa indicação ao Exmo Sr. Prefeito, para que seja analisada a possibilidade de atender a mesma, que solicita a construção de um refeitório para os servidores da Prefeitura, pois os mesmos ficam expostos no galpão onde circulam vários veículos das Secretarias Municipais, onde também transitam várias pessoas que muitas das vezes não estão ligadas ao serviço público, tirando-lhes a privacidade no horário do almoço.

Espero a compreensão e sensibilidade de sempre do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que possa ser providenciada a execução dessa Indicação, pois assim estaremos fornecendo um local digno aos servidores Municipais, para que eles possam usufruir de um ambiente mais confortável e com maior privacidade.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 14 de Março de 2012.

Robson Pinto da Silva
Robson Pinto da Silva

VEREADOR